

CAMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 4.589, DE 2024

Institui o Sistema de Assistência Automática por Inteligência Artificial (AAIA) para integração aos cadastros sociais, com o objetivo de otimizar a análise de dados e oferecer suporte imediato a famílias em situação de vulnerabilidade.

EMENDA Nº 1

Suprimam-se os arts. 3º e 6º do projeto, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 24 de junho de 2025.

Deputada **YANDRA MOURA**
Presidente

